

# Município de Campo Ere - SC

Estado de Santa Catarina

Rua 1º de Maio, 736 - Centro - 89980-000

CNPJ. 83.026.765/0001-28

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB AVALIAÇÃO DA GESTÃO

### Considerações iniciais

O artigo 33 da Lei nº 14.113/2020 estabelecem a obrigatoriedade de criação, no âmbito de cada esfera governamental, de um Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo, fortalecendo, com essa exigência, a participação da sociedade na verificação da aplicação dos recursos públicos vinculados à educação.

O Conselho do Fundeb é um colegiado, com função principal de proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. Assim, condições para que o Colegiado desempenhe suas atividades e, efetivamente, exerça suas funções (artigo 33, § 1 da Lei nº 14.113/2020).

### Atribuições do Conselho do Fundeb

O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb resulta no encaminhamento de situações que requeiram providências por parte do Poder Executivo ou dos órgãos de controle e fiscalização, sobretudo em casos que apontam falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

Além do acompanhamento e controle social dos recursos, os § 2º do artigo 33 da Lei nº 14.113/2020, acrescentam outras funções ao Conselho do Fundeb, tais como:

- a) supervisionar a realização do censo escolar;
- b) elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- c) instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e

# Município de Campo Ere - SC

Estado de Santa Catarina

Rua 1º de Maio, 736 - Centro - 89980-000

CNPJ. 83.026.765/0001-28

d) acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo e, ainda, notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

## Controle e fiscalização do Fundeb

De acordo com o disposto na Lei nº 14.113/2020, a fiscalização e o controle dos recursos do Fundeb são realizados:

- pelo órgão de Controle Interno no âmbito da União (Controladoria Geral da União - CGU) e pelos órgãos de Controle Interno no âmbito de cada Estado, DF e Município (art. 30, I, da Lei nº 14.113/2020);
- pelos Tribunais de Contas dos Estados, DF e Municípios, junto aos respectivos entes governamentais sob suas jurisdições (art. 30, II, da Lei nº 14.113/2020);
- pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em relação às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à Complementação da União ao Fundo (art. 30, III, da Lei nº 14.113/2020).

## Feitas estas considerações, passamos ao nosso PARECER:

Nós, Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de Campo Ere – Estado de Santa Catarina, analisamos os demonstrativos gerenciais do Exercício de 2022 apresentados em reunião no centro de Eventos Eugenio Bernart, no dia 24 de fevereiro de 2023, conforme Ata nº 002/2023 para avaliação relativo aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas e concluímos que houve a correta aplicação dos referidos recursos sendo favoráveis à aprovação das Contas do FUNDEB do município de Campo Ere, referente ao Exercício de 2022.

Analisamos os referidos demonstrativos quadrimestrais e constatamos que os recursos recebidos e aplicações financeiras foram na ordem de R\$ 8.686.932,56 (Oito milhões seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo destes, R\$ 111.062,56 (Cento e onze mil, sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) proveniente de aplicação financeira e, R\$ 113.826,88 (Cento e treze mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), proveniente de saldo financeiro do FUNDEB, relativo ao Exercício de 2021. Verificamos ainda que no balancete traz discriminadamente as despesas realizadas até o Exercício de 2022, cujo na Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 70% foram aplicados o valor de R\$ 6.686.932,56 (Seis milhões, Seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e

# Município de Campo Ere - SC

Estado de Santa Catarina

Rua 1º de Maio, 736 - Centro - 89980-000

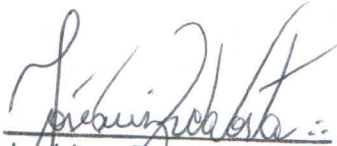
CNPJ. 83.026.765/0001-28

cinquenta e seis centavos), com a remuneração dos profissionais do Magistério atingindo o percentual de 76,45%, ou seja, 6,45% a mais que o mínimo necessário de 70%. Os restantes dos recursos do FUNDEB foram aplicados em manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos pedagógicos, combustíveis para o transporte dos alunos da zona rural, bem como a manutenção de veículos que fazem o referido transporte, no qual todas essas despesas foram empenhadas em Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%, representa o valor de R\$ 2.026.052,23 (Dois milhões, vinte e seis mil, cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), um percentual de 23,36%. Observado os limites legais apresenta-se um saldo de R\$ 33.657,21 (Trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavo), que representa 0,38% da receita do FUNDEB, para ser aplicado até o dia 30 de abril de 2023.

Depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB no Exercício de 2022.

E por ser Expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos em duas vias igual teor e forma para um só efeito.

Campo Erê, 28 de fevereiro de 2023



\_\_\_\_\_  
José Luiz Rocha da Costa  
Controle Interno  
10228-8

**CAMPO ERÊ – SC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS**  
**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**PARECER: 0001/2023**

**OBJETIVO:** Análise das Contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente ao exercício de 2022.

**APROVAÇÃO:** 24 / 02 / 2023.

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, após análise das contas desse fundo, referente ao exercício de 2022, faz as seguintes considerações:

- O Valor recebido do **FUNDEB**, no exercício de 2022, foi de R\$ 8.635.579,44;
- A receita de aplicações foi de R\$ 111.062,56;
- **Total de recursos de transferências e aplicações do FUNDEB R\$ 8.746.642,00**
- As despesas com remuneração dos profissionais do magistério foi de R\$ 6.686.932,56, o que corresponde a 76,45 % da receita do **FUNDEB**;

<b>RESUMO FINANCEIRO DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>VALOR R\$</b>
(+) Saldo financeiro do exercício anterior	113.826,88
(+) Rendimento do exercício de 2022	111.062,56
(+) Transferências recebidas em 2022	8.635.579,44
(-) Aplicação em remuneração de profissionais do magistério	6.686.932,56
(-) Despesas Pessoal Pagas com Superávit Financeiro de 2021	106.233,22
(=) Saldo para o exercício de 2023	33.657,21

Com base na lei 9.394/96 – **LDB**, observando os limites legais, apresenta-se um saldo de R\$ 33.657,21, que representa 0,38% da receita do **FUNDEB**, para ser aplicado até o dia 30 de abril de 2023. Observamos também a aplicação do saldo do exercício de 2021, no valor de R\$ 106.233,22.

- As despesas foram efetuadas conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do artigo 211 da Constituição Federal.

Observando tais considerações, verificou-se a transparência e **correta** aplicação dos recursos do **FUNDEB**, pela Secretaria Municipal de Educação, o que faz com que o Conselho Municipal do **FUNDEB** votou favoravelmente a aprovação das contas.

### **CIENTE DOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB**

Juliana A. Buffon Mariani Juliana A. Buffon Mariani

Marina Bernardi Utzig Kerkhoven Marina Bernardi Utzig Kerkhoven

Ledi Farias Ehrenbrink Ledi Farias Ehrenbrink

Marinês Parizotto Debiasi Marinês Parizotto Debiasi

Larissa Riboli Larissa Riboli

Daniela Martins Boni Daniela Martins Boni

Ediana Angela Guarda Ediana Angela Guarda

Nilva Dall Acqua Hass Nilva D. Hass

Regina Maria Britto Regina Maria Britto

Silvia Keli Stein Bombieri Silvia Keli Stein Bombieri

Lidiane Strada Ferlin Lidiane Strada Ferlin

Lediane Vanzella Cerezolli Lediane V. Cerezolli

CAMPO ERÊ, 24 de Fevereiro de 2022.

## Ata 002/2023

Às vinte e quatro dias, do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, reuniram-se nas dependências do Centro de Eventos Eufrasio Bernardi, os membros do Conselho CACS/FUNDEB, para a análise e aprovação do prestação de contas do exercício de 2022. A presidente Mariani Nóbrega deu os bons vindos a todos e agradeceu a presença de todos e passou a palavra para a Secretária de Educação, Regiane para explorar a análise de contas do FUNDEB, formada pela contabilidade de proficiência. O valor recebido do FUNDEB, no exercício de 2022, foi de R\$ 8.635.579,24; A receita de aplicação foi de R\$ 111.062,56. As despesas com remuneração dos profissionais do magistério foi de R\$ 6.686.932,56, o que corresponde a 76,45% da receita do FUNDEB. Despesas Peneas pagas com Superior Financeiro de 2021 foi de R\$ 106.233,22, onde o saldo para o exercício de 2023 de R\$ 33.657,00 todos separados conforme parecer: 0001:2023. Após toda tomada conhecimento da movimentação financeira o Conselho APROVA SEM RESSALVAS a prestação de contas referente ao exercício de 2022. A presidente recebeu patentemente a diversidade ocorrida nos reuniões trimestrais horários e combinadas. Sem mais a tratar, foi realizada a leitura da ata, que após aprovada na reunião foi assinado pelos presentes. Mariane, Mariane Tizotto Nóbrega, Suelma Aguiar, Janilda Martins, Roseane Bai Petile Bedini, V. Lorezelli, Fido, J. J. Silva Keli Stern Bombieri, Larissa Kelli; Tamara e Beatriz de Oliveira, Nilva D. Flaar, Luciane Stroda Furlin